

UNIDADE DE ENSINO 1:

TEORIA GERAL DO PROCESSO (PARTE 1)

COMPETÊNCIAS: Conhecer as funções essenciais à justiça, noções básicas de processo, dos atos processuais, da formação, suspensão, extinção e sucessão processual; aplicar os meios alternativos de resolução dos conflitos (arbitragem, mediação e conciliação).

RESULTADO DE APRENDIZAGEM: Compreender através do estudo sistematizado a reflexão da ciência jurídica e dos diferentes ramos do Direito Processual. Compreender e examinar o Poder Judiciário, como um conjunto sistematizado de Juízos e Tribunais, bem como analisar seus diferentes órgãos, funções, competências e o Juiz. Compreender as diversas carreiras forenses e analisar os diferentes tipos de pessoas que prestam serviço à justiça, sob a autoridade do juiz, colaborando com este para tornar possível a prestação jurisdicional.

SEÇÃO 1: Funções essenciais à justiça (Teórico)

CONTEÚDO:

- Ato processual: conceito e classificação.
- Pronunciamentos do juiz. Forma, tempo e lugar dos atos processuais.
- Órgãos jurisdicionais.
- Estruturação do juízo e tribunais.

SEÇÃO 2: Funções essenciais à justiça: direitos, deveres e capacidade processual (Teórico)

CONTEÚDO:

- Capacidade processual e impedimentos para ser parte.
- Ato das partes. Cooperação entre as partes
- Direitos e Deveres do advogado.
- Funções essenciais à Justiça: Advogados, Juízes, Desembargadores e Ministros

SEÇÃO 3: Da extinção do processo, sucessão processual à prescrição e decadência (Teórico)

CONTEÚDO:

- Extinção do processo. Sentença terminativa e sentença definitiva.
- Sucessão processual.
- Acolhimento ou rejeição do pedido.
- Transação, prescrição e decadência.

UNIDADE DE ENSINO 2:

TEORIA GERAL DO PROCESSO (PARTE 2)

COMPETÊNCIAS: Conhecer as noções teóricas básicas do processo, os princípios constitucionais e processuais relacionados ao processo, a organização jurídica e as funções essenciais da justiça, bem como conhecer a jurisdição, a competência, a cooperação nacional e internacional e a teoria da ação, sob a perspectiva dos valores e meios de resolução de conflitos constituintes do Código de Processo Civil.

RESULTADO DE APRENDIZAGEM: Compreender as normas do direito processual e dos princípios gerais da Teoria Geral do Processo, constituem requisito de validade e aprimoramento da atividade processual. Entender que toda norma jurídica tem eficácia limitada no tempo e no espaço. Compreender que a jurisdição é una, mas pode ser tripartida: como função, como poder e como atividade.

SEÇÃO 1: Das Normas do Direito Processual ao Acesso à Justiça (Teórico)

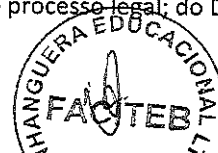
CONTEÚDO:

- Acesso à justiça e linhas evolutivas do processo. Distinção entre as normas de Direito Material e as normas de Direito Processual.
- Interpretação e Normas processuais no tempo e no espaço. Eficácia temporal.
- Conflitos de interesses e seus modos de resolução nos tempos antigos: Da autotutela à jurisdição - Nulla poena sine iudicio.
- Fontes Modernas de resolução de conflitos. Noções introdutórias de arbitragem, mediação e conciliação.

SEÇÃO 2: Princípios Estruturantes do Processo (Teórico)

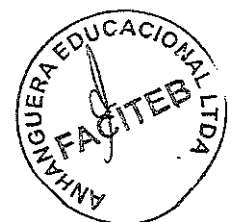
CONTEÚDO:

- Princípios e regras: conceito e diferenciação. Princípios constitucionais e infraconstitucionais do Processo. Princípio da Ação: da demanda e da iniciativa das partes.
- Princípios: da Economia Processual e da Instrumentalidade das formas; da efetividade; do Contraditório e da Ampla Defesa; da Disponibilidade e da Indisponibilidade.
- Princípios: da Igualdade; da Motivação das decisões judiciais; da Persuasão Racional do Juiz; da Oralidade; da Lealdade Processual; do Juiz Natural; da inevitabilidade e inafastabilidade.
- Princípios: da Publicidade; da Tempestividade da prestação jurisdicional; da Primazia do julgamento de mérito; do Acesso à Justiça; da Preclusão; do Duplo Grau de Jurisdição; do devido processo legal; do Dispositivo e da livre investigação das provas; do Impulso Oficial.



- formas de impugnação. Declaração de Incompetência. Prorrogação de competência.
- Ação: conceito, natureza jurídica e suas teorias. Classificação e Elementos da Ação: partes, pedido e causa de pedir. Momento e importância de fixação dos elementos da ação: delimitação do julgamento, identidade de ações, litispendência, coisa julgada, conexão e continência.
 - Jurisdição, conceito e suas diversas perspectivas conceituais. Jurisdição voluntária e contenciosa. Princípios: aderência ao território, investidura e indelegabilidade. Atividades Jurisdicional, legislativa e executiva e suas diferenciações.
 - Prevenção e princípio da perpetuatio jurisdictionis. Causas modificativas da competência. Reunião de processos.

UNIDADE DE ENSINO 3:	DIREITO PROCESSUAL CIVIL – CONHECIMENTO (PARTE 1)
COMPETÊNCIAS:	Conhecer e interpretar o processo de conhecimento em seus desdobramentos: formação, propositura da ação, realização de audiências e provas, concessão de tutelas e saneamento até a sentença decisória. Conhecer, aplicar os princípios, requisitos e objetivos no manejo processual das tutelas de urgência e evidência.
RESULTADO DE APRENDIZAGEM:	Compreender dos sujeitos processuais à formação do processo, características, pressupostos e atos processuais. Manusear e analisar legislação e jurisprudência, segundo os preceitos teóricos, adequando a pretensão de direito e buscando materialização através dos instrumentos processuais, instigando a pesquisa e instrumentalizando na defesa da cidadania, dos valores éticos e morais preconizados pela Constituição Federal do Brasil.
SEÇÃO 1:	Dos Sujeitos Processuais. Da formação à extinção do processo. (Teórico)
CONTEÚDO:	<ul style="list-style-type: none"> - Estrutura. Espécies de litisconsórcio. - Intervenção de terceiros e anômala. Tempo processual. - Sentenças. Conceito, função. - Suspensão e extinção do processo. Hipóteses e espécies de suspensão: Convencional, legal ou necessária.
SEÇÃO 2:	Das Tutelas Processuais (Teórico)
CONTEÚDO:	<ul style="list-style-type: none"> - Tutelas de urgência. Tutela de evidência. Tutela provisória. - Tutela de conhecimento e Tutela de execução. - Tutelas comuns e Tutelas diferenciadas. - Medidas conservativas e satisfativas.
SEÇÃO 3:	Do Julgamento Conforme o Estado do Processo à Prova (Teórico)
CONTEÚDO:	<ul style="list-style-type: none"> - Adequação da tutela. Sumarização formal. Extinção do processo. - Provas: funções, a busca pela verdade e suas teorias. Ônus da prova: confissão, não contestação, presunção legal de existência ou de veracidade; contraprova, modificação, fato notório e prova dos fatos alegados pelo réu. - Despacho Saneador. Julgamento antecipado do mérito. Julgamento integral e parcial. - Poder probatório do juiz, prova emprestada, fases do procedimento probatório.
UNIDADE DE ENSINO 4:	DIREITO PROCESSUAL CIVIL – CONHECIMENTO (PARTE 2)
COMPETÊNCIAS:	Conhecer e aplicar os meios procedimentais do processo de conhecimento relacionados às atividades instrutórias, do saneamento e decisão, a fim de atuar perante o processo judicial democrático.
RESULTADO DE APRENDIZAGEM:	Compreender o fenômeno da pluralidade de partes no processo e sua utilização prática. Compreender a pluralidade das partes e analisar suas implicações sociais e jurídicas de cada instituto. Entender e analisar os atos processuais que compõe o processo brasileiro, relacionando-os com as atividades dos agentes públicos e serventuários da Justiça. Entender e analisar os atos processuais que compõe o processo brasileiro, relacionando-os com as atividades dos agentes públicos e serventuários da Justiça. Analisar e compreender os procedimentos do processo judicial eletrônico.
SEÇÃO 1:	Do Procedimento Comum: processo de conhecimento (Teórico)
CONTEÚDO:	<ul style="list-style-type: none"> - Do processo de conhecimento - Procedimento comum: Audiências, Atitudes do réu (contestação, reconvenção e revelia). Fases e estágios. - Da Petição Inicial. Requisitos. Técnica Processual. - Da Prática Eletrônica de dos Atos Processuais.



SEÇÃO 2:**Do Procedimento Comum: dos prazos, comunicação de atos e nulidades processuais (Teórico)****CONTEÚDO:**

- Prazos dos atos processuais.
- Comunicação dos atos processuais: Cartas, citações e intimações.
- Nulidades na comunicação dos atos processuais. Formação dos atos processuais. Impulso oficial, citação.
- Estabilização do processo. Vedação de alteração do pedido.

SEÇÃO 3:**Do Procedimento Comum: da sentença aos meios de pacificação de conflitos de interesses (Teórico)****CONTEÚDO:**

- Sentenças: conceito, classificação, função, racionalidade e efeitos. Fundamentação e prova. Fundamentação e direito. Regra da congruência. Fato superveniente e sentença. Preclusão consumativa.
- Coisa julgada: eficácia negativa, positiva e preclusiva. Relativização da coisa julgada. Do cumprimento de sentença.
- Limites territoriais. Limites temporais. Limites subjetivos. Limites objetivos.
- Meios de pacificação de conflitos de interesses e Justiça Multiportas.

